



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 563/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de abril de 2021

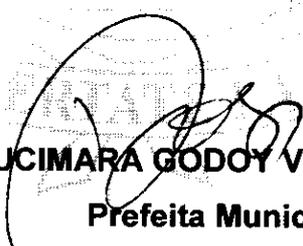
**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 608/21-CMV  
**Vereadora Simone Bellini**  
Processo administrativo nº 5363/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 03 folhas.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Ofício nº 031/2021**

**Da: Secretaria de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0608/2021**

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 0718/2021 - DTL/GP, a qual se refere à solicitação de informações sobre a composição da Comissão de Licitação do Processo de Compras nº 312/2019 que visou à contratação de serviço especializado para a coleta de lixo domiciliar, comercial e de varrição no município de Valinhos, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 0608/2021, de autoria da Vereadora Simone Bellini, informamos o que segue:

1) Quais foram as providências levadas a cabo a partir do formal conhecimento de supostas irregularidades na formação da Comissão de Licitação, objeto de questionamento do Requerimento 14/2021 de nossa Autoria?

**Resposta:** não foram adotadas providências por esta Secretaria de Licitações visto não ser de nossa competência a instauração de qualquer procedimento apuratório.

2) Há algum juízo de valor acerca de matéria, exarado pela Procuradora Municipal acerca da matéria?

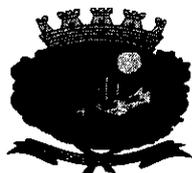
**Resposta:** Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais por tratar-se de questão técnica da área.

3) Houve provocação ao Ministério Público acerca do aparente descumprimento de lei?

**Resposta:** Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais por tratar-se de questão técnica da área.

4) A atual administração aferiu eventual prejuízo ao Erário ou interesses da Administração?

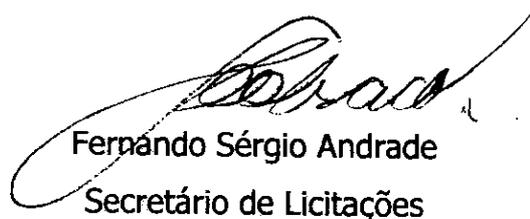
RECEBIMENTO  
Em 20 de 04 de 21  
Luciene Orfale Gonçalves  
Assessoria Administrativa  
(nome por extenso)  
PBM/6.7.11



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Resposta:** Não há possibilidade de tal aferição visto que o certame ocorreu definindo a empresa vencedora com o menor preço ofertado. Não há como constatar resultado díspar em caso de Comissão de Licitação composta por outros membros.

Valinhos, 23 de abril de 2021.

  
Fernando Sérgio Andrade  
Secretário de Licitações



**CI n.º 0719/2021-DTL/GP**

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

Em atenção à CI acima mencionada, que encaminha o requerimento n.º 608/2021, informo que:

1 – prejudicada, por não ser de competência desta Secretaria;

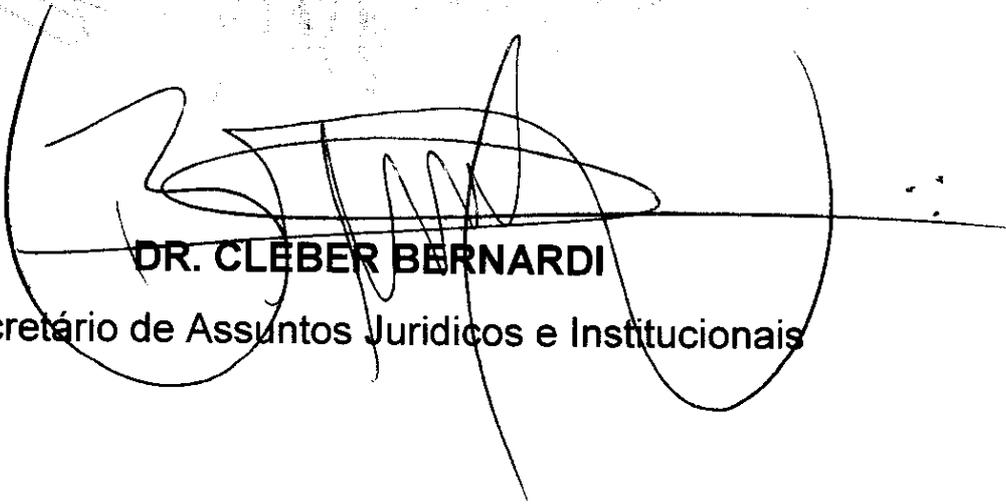
2 – esta Secretaria não foi suscitada sobre a matéria;

3- esta Secretaria não tem conhecimento de nenhuma demanda junto ao MP;

4 – prejudicada, por não ser de competência desta Pasta.

Era o que nos competia informar.

SAJI, em 22 de abril de 2021



**DR. CLEBER BERNARDI**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais